



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Gabinete do Vereador
Gerson Dionísio da Silva Filho
(Irmão Gerson)

Indicação: 122/2022

Ementa: Indico a Mesa, que seja viabilizado em **CARÁTER EMERGENCIAL**, o serviço de calçamento, juntamente com a canalização do esgoto que se encontra a céu aberto, da Travessa B, iniciando ao lado da residência do Sr. Chico Bonavida, até à residência do Irmão Gilber, no bairro Alto Dois Irmãos.

Indico a Mesa, cumprindo as formalidades regimentais, para que seja solicitado ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, Prefeito do Município do Paudalho e extensivo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário, para que seja viabilizado em **CARÁTER EMERGENCIAL**, o serviço de calçamento, juntamente com a canalização do esgoto que se encontra a céu aberto, da Travessa B, iniciando ao lado da residência do Sr. Chico Bonavida, até a residência do Irmão Gilber, no bairro Alto Dois Irmãos.

Justificativa: O serviço de calçamento e canalização do esgoto se faz extremamente necessário, pois estará gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Devido à rua se encontrar desta forma, com declives e buracos, os moradores vêm sofrendo com acúmulos de água nos períodos chuvosos, prejudicando de forma direta todos que necessitam utilizar o local, sem contar que, em dias de estiagem a poeira tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos.

Salientamos que o serviço solicitado, trata-se do anseio comunitário, uma vez que o mesmo amenizará os transtornos causados pela ação do tempo.

Com relação ao esgoto do local, o mesmo encontra-se ao céu aberto, causando transtornos aos moradores e expondo-os diariamente a contaminações infecciosas, sem contar o odor desagradável e a proliferação de insetos causadores de doenças.

Junto à solicitação, foram anexadas fotos tanto da via, quanto do esgoto ao céu aberto, os quais necessitam de providências emergenciais.

Recabi em: 22/11/22
Romella Xavier
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Paudalho, 22 de novembro de 2022.

Gerson Dionísio da Silva Filho
Gerson Dionísio da Silva Filho
Vereador – DEM

CNPJ 08.860.181/0001-38

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306
contato@camarapaudalho.pe.gov.br



[Handwritten signature]